



COSEMS | TO

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



SUS
Sistema Único de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR

CONSENSO CIR AMOR PERFEITO Nº 07, DE 24 e 25 de DE NOVEMBRO DE 2022.

Diapõe sobre a implantação do componente pré-Hospitalar Móvel (SAMU_ 192), no Distrito de Luzimangues situado no município de Porto Nacional – TO, mantendo-o ligado à Central de Regulação com sede em Palmas-TO, instituído com a finalidade de organizar o fluxo Regional das demandas de urgência e Emergência dentro da CIR Amor Perfeito, de acordo com os Artigos 1º, 2º, 3º e 4º deste Consenso.

Os membros da Comissão Intergestores Regional CIR Amor Perfeito (Gestores Municipais de Saúde e Profissionais da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins, designados em Portaria como Representante SES-TO na CIR) no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de Maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), quanto ao incentivo Financeiro de Custeio para Unidades Móveis, o repasse Federal para uma Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre (UBS) é de R\$ 204.750,00 anual quando habilitada e de R\$ 341.936,40 anual quando qualificada. Incluso os 30% por estar situada na região da Amazônia Legal.

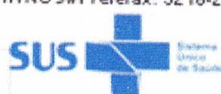
Considerando que as despesas de custeio mensal do componente SAMU 192 são de responsabilidade compartilhada, de forma tripartite, na seguinte proporção: União: 50% (cinquenta por cento) da despesa; Estado: no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da despesa; Município: no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) da despesa.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de julho de 2013, que redefine as diretrizes para a implantação do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU- 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componentes da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a análise, discussão e pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Amor Perfeito na 3ª Reunião Ordinária, realizada no município de Monte do Carmo no dia 24 e 25 de novembro de 2022;



Praça dos Girassóis AV NS 01 Quadra A AND s/n Telefax: 3218-2806 E-mail: cirsaude.to@gmail.com





COSEMS | TO

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



SUS



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR

RESOLVE:

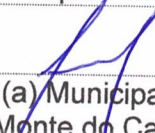
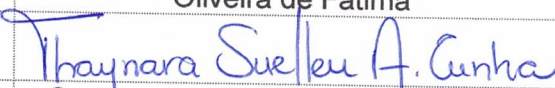
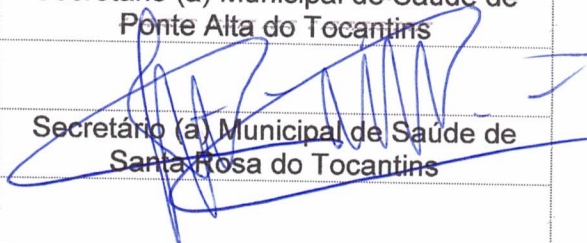
Art. 1º - Aprovar a implantação do componente pré-Hospitalar Móvel (SAMU_192), no Distrito de Luzimangues situado no município de Porto Nacional-TO, mantendo-o ligado à Central de Regulação com sede em Palmas-TO;

Art. 2º - O Repasse do incentivo financeiro estadual ocorrerá a partir da portaria do Ministério Saúde habilitando o serviço, tornando-se aptos ao recebimento dos incentivos financeiros.

§ 1º O descumprimento dos requisitos de qualificação ensejará a suspensão ou o cancelamento do repasse de incentivo estadual destinados às unidades qualificadas, ficando o valor do repasse vinculado ao processo de habilitação, sem a geração de ônus retroativo.

Art. 3º - Segue anexo o Projeto de Ampliação dos SAMU 192 Distrito de Luzimangues –Porto Nacional - TO

Art. 4º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Representantes Municipais na CIR-TO	
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Chapada da Natividade
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Fátima	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Ipueiras
Secretário (a) Municipal de Saúde de Mateiros	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Monte do Carmo
Secretário (a) Municipal de Saúde de Natividade	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima
Secretário (a) Municipal de Saúde de Pindorama do Tocantins	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Porto Nacional	 Secretário (a) Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins
 Secretário (a) Municipal de Saúde de Silvanópolis	





COSEMS | TO

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR

Representantes Estadual na CIR-TO	
 Maria Alzira do Nascimento Saraiva Leal Lotada na Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	 Lilian Moreira Santos Lotada na Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico
 Giovanna Matteucci Vasconcelos Felinto Lotada na Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico	 Mary Ruth Batista Gloria Maia Lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde
 Patrícia de Oliveira da Silva Lotada na Superintendência de Políticas e Atenção à Saúde	 Cristiane M. de O. Alves Amaral Hospital de Referência Materno Infantil de Porto Nacional Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias
 Arione Alves dos Reis Hospital de Referência de Porto Nacional Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias	



Praça dos Girassóis AV NS 01 Quadra AA N 05 A Telef: 3218-2806 E-mail: cirsaude.to@gmail.com

